



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI Nº 014/2019

Denomina "Rua Maria das Neves Alves" a artéria que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominada de "**Rua Maria das Neves Alves**" a artéria projetada no Conjunto Habitacional Ernestina Pinto, popularmente denominada Travessa Arlindo Dantas, situada perpendicularmente à Rua Arlindo Alcindo Dantas

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Solânea, em 06 de setembro 2019.


Kayser Nogueira Pinto Rocha
Prefeito